



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.303, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

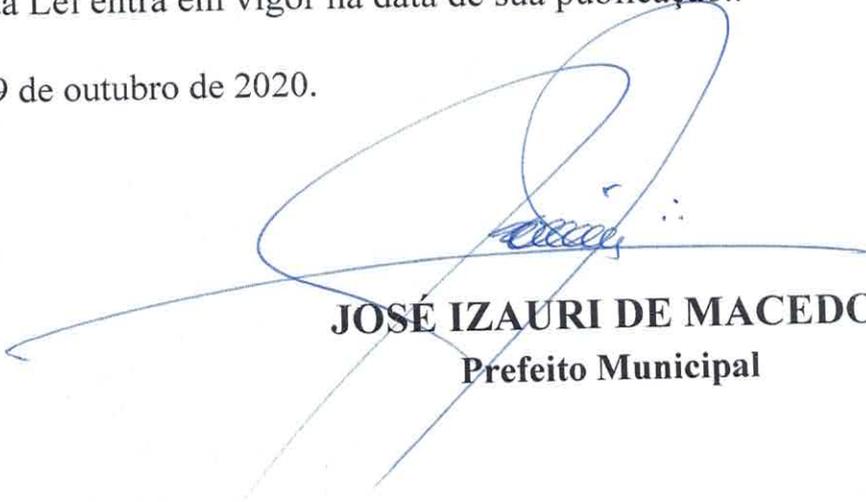
Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

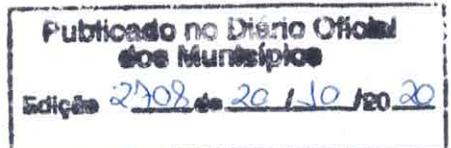
Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Projetada 2, localizada no Parque Industrial, Jardim Paraíso II, para Rua “**Azená Ricco de Freitas**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Naviraí, 19 de outubro de 2020.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal



Ref. Projeto de Lei n.º 64/2020
Autor: Poder Legislativo Municipal